

PORTARIA Nº 59/2015

CONCEDE FÉRIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **ELIZANE ASCARI BERVIAN** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, Grupo 2, Nível 3, Classe "C", 20 (vinte) dias de **FÉRIAS**, no período de 18/02 a 09/03/2015, sendo os demais 10 dias 08/02 a 17/02/2015, convertidos em abono pecuniário de férias, relativo ao período aquisitivo de 13/02/2013 a 12/02/2014, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 18 de Fevereiro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
18/Fevereiro/2015

Jakeline Bervian Mezzomo

Responsável pela publicação